



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 8 de Julho de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 61/83, em nome de Goreti da Silva da Silva, casada com Manuel de Olim Perestrelo no regime de comunhão geral, Maria Teresa da Silva da Silva Nunes, casada com Martinho Nunes Vieira no regime de comunhão geral e Orlanda da Silva da Silva Teixeira, casada com João Tomé de Freitas Teixeira no regime de comunhão de adquiridos todos residentes à Travessa do Pilar nº 18-D, autorizando a subdivisão do lote nº 5 do supra mencionado alvará, situado em Pilar, Casas Próximas, Santo António atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 321/19870708, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 5058 da freguesia de Santo António, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 5A – 2954.00m²; Índice de Utilização Líquido - 0.80; Índice de Área Coberta - 0.50; Índice máximo de Impermeabilização do Logradouro – 0.70; Uso admitido – Habitação; Número máximo de pisos totalmente desafogados – 2; Número de pisos abaixo do solo – 1; Altura máxima da fachada – 9.00 metros; Afastamento mínimo às extremas laterais – 3.00 metros; Afastamento mínimo da fachada relativamente ao eixo da via pública – 5.00 metros.

Lote 5B – 470,00m²; Índice de Utilização Líquido - 0.80; Índice de Área Coberta - 0.50; Índice máximo de Impermeabilização do Logradouro – 0.70; Uso admitido – Habitação; Número máximo de pisos totalmente desafogados – 2; Número de pisos abaixo do solo – 1; Altura máxima da fachada – 9.00 metros; Afastamento mínimo às extremas laterais – 3.00 metros; Afastamento mínimo da fachada relativamente ao eixo da via pública – 5.00 metros.

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 106,00m² destinada a garantir o acesso automóvel do Lote 5 A, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido

Funchal e Paços do Concelho, aos 8 de Julho de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Ferreira Martins', with a long, sweeping flourish at the end.

Bruno Ferreira Martins